



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 54.03-2024-MS, julgado pela 4ª Câmara do Tribunal Regional de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea “c” do art. 22 da mencionada Lei, aplicada à médica **Magali da Silva Sanches Machado**, inscrita no CRM/MS sob nº 2345, por infração aos artigos 1º, 2º e 18 do Código de Ética Médica/2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2026.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Corregedor Geral: Alberto Cubel Brull Júnior